**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.**

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresas A. M. A. Construtora Eireli, representada pelo Sr. Samyr Vale Satler; Construtora M&N Ltda ME, representada pelo Sr. Marcos Antônio dos Santos; e Valadares Comércio e Serviços Eireli, sem representante presente na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | A. M. A. Construtora Eireli |
| 02 | Construtora M&N Ltda ME |
| 03 | Valadares Comércio e Serviços Eireli |

2 – A empresa Construtora M&N Ltda ME apresentou Certidão Negativa junto a Fazenda Pública Federal vencida em 09/10/2021, e caso seja declarada vencedora, será concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação da documentação regularizada.

3 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pela Sr. Generino Vitor de Campos – CREA 213.490/D, engenheiro do município, responsável pelo projeto.

4 – As empresas renunciaram expressamente ao prazo de recurso da fase de habilitação.

5 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 29 de outubro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Regina Aparecida Moreira***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Elimar Patricia da Silva Edna Alves de Lima Maciel***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Rislaine Faria Cançado***

Proponentes:

***A. M. A. Construtora Eireli***

***Construtora M&N Ltda ME***